

**PORTARIA COREN-RJ Nº 187/2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário Jorge Thiago Santos de Carvalho, para participação no treinamento sobre a ferramenta do Portal da Transparência, a ocorrer em 07/04/2015 na sede do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.



Maria Antonieta Rubio Tyrrell  
Presidente  
COREN-RJ 9.719



Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304

**ACFARIA**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000  
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)  
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377  
**Campo Grande**: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596  
**Petrópolis**: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210